



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 22/04/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Indicação

Excelentíssimo senhor, presidente da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante-CE

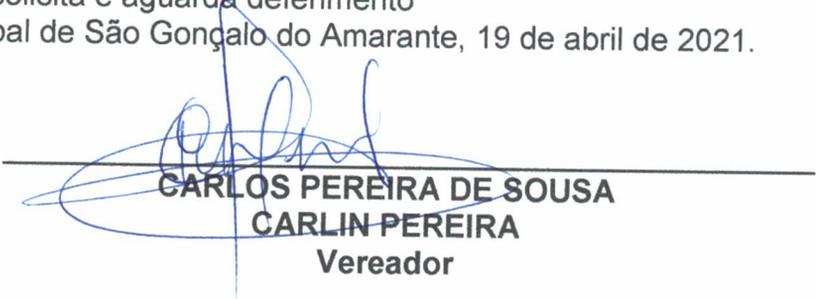
INDICAÇÃO Nº 431 /2021

O Vereador CARLIN PEREIRA PTB, infra assinado no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante ce, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder executivo, solicitando a inclusão dos trabalhadores das atividades essenciais, nos termos da legislação vigente, no grupo prioritário de imunização contra o covid-19.

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores das atividades essenciais, nos termos da legislação vigente, logo após o grupo de risco, são os que mais se apresentam em situação de vulnerabilidade, haja vistos, que suas atividades não podem se manter em isolamento, muitos deles como: os motorista de transporte alternativos, taxistas, mototaxistas, funcionários de supermercados, funcionários de posto de combustível, pet shops, farmácias, e todas as outras áreas de atividades essenciais.

Nestes termos solicita e aguarda deferimento
Câmara municipal de São Gonçalo do Amarante, 19 de abril de 2021.


CARLOS PEREIRA DE SOUSA
CARLIN PEREIRA
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG

22/04/2021